Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Imbituba:

Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Decreto Legislativo que "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal e Título de Cidadão Honorário de Imbituba, no ano de 2022, e dá outras providências".

As honrarias serão entregues na Sessão Solene em comemoração ao 64° Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do município de Imbituba.

Nestes termos, requerem a tramitação e sua aprovação.

Imbituba/SC, 20 de abril de 2022.

Elísio Sgrott
Presidente

Deivid Rafael Aquino
Vice-Presidente

Valdir Rodrigues
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor
Vereador ELÍSIO SGROTT
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA vem, no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2022

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal e Título de Cidadão Honorário de Imbituba, no ano de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidas às pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, as seguintes honrarias:

I - Título de Cidadão Honorário de Imbituba:
Carlos Moisés da Silva
Claudio Antonio Vignatti
Dário Elias Berger
Eliezer do Canto Pereira
Emanoel Matos
Felippe Luiz Collaço
Gilson Klein
Janira de Oliveira Lisboa Furtado
João Bento
Juliano Baesso
Luciene Basso Meurer
Luis Antonio Braga Martins
Moacir Nasário Alves
Olavio Ardi Augustin
Paulo Roberto Costa Leite Garcia
Pedro de Oliveira
Samir Antonio Rogério

II – Medalha de Honra ao Mérito Municipal:
Ady Gomes Filho
Antônio Nunes
Dilson Lopes de Jesus
Djalma Cargnin

Elizangela Ramos Crescencio
Israel Nascimento Damázio
Gil Liberato
Guilherme Santos Souza
Jancleber Miranda Damazio
Kézia Côrrea da Silva
Lourival Martins
Mauricio Antonio Rocha
Mislene Soares Rodrigues da Rosa
Moacir dos Santos Vinci
Rádio 89 FM Imbituba
Renata Domingos Nunes Francisco
Ronaldo Augusto Pires
Ronaldo da Rosa Damázio
Tania Bittencourt Mota Alves
Tiago Pereira
Vilmar Martins

III – Medalha de Honra ao Mérito Municipal aos funcionários do município que completaram 25 anos de Serviço Público:
Dionei José Gonçalves
Inezio Soares
Joelma da Silva Gabriel
Luiz Paulo Soares
Luiz Roberto Pacheco
Paulo Laudelino de Senna
Ricardo Silva Leal

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Imbituba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 20 de abril de 2022.

Elísio Sgrott
Presidente

Deivid Rafael Aquino
Vice-Presidente

Valdir Rodrigues
2º Secretário